



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CRISTALINA - GO

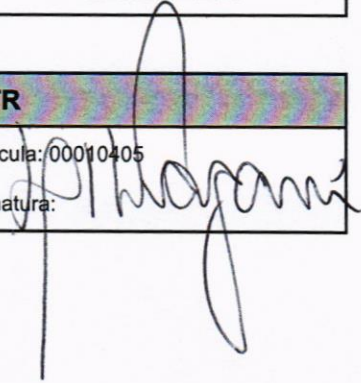
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 07 de Fevereiro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
CARLOS ANTONIO GOMES	175.135.702-30	9325/00033/2025
CARLOS ANTONIO GOMES	175.135.702-30	9325/00034/2025
CHAO E TETO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	00.591.529/0001-27	9325/00093/2025
CHAO E TETO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	00.591.529/0001-27	9325/00100/2025
CHAO E TETO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	00.591.529/0001-27	9325/00094/2025
CHAO E TETO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	00.591.529/0001-27	9325/00101/2025
DANIELA OLIVETO	599.908.999-91	9325/00015/2025
DANIELA OLIVETO	599.908.999-91	9325/00016/2025
EDMILSON ALVES BARBOSA	357.887.801-44	9325/00096/2025
EDMILSON ALVES BARBOSA	357.887.801-44	9325/00097/2025
GREICE TEREZINHA GATTO	072.469.156-13	9325/00017/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: DJALMA ALBERTO PAGANI	Matrícula: 00010405
Cargo: SEC. MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO / 22458	Assinatura: 

Data de afixação: 07/02/2025

Data de desafixação: 22/02/2025